



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A ALESP E A EMPRESA J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI, BEM COMO RERRATIFICAÇÃO DAS SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

Processo Digital nº 349/2019

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30/09/2021), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI**, com sede na Avenida Padre José de Anchieta, 1123, Bairro Higienópolis, CEP 14.807-150, Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob nº 11.023.692/0001-00, com Inscrição Estadual nº 181.364.356.116, Inscrição Municipal nº 1207671, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.601.377.906, neste ato representada por seu sócio, Sr. Hugo Onofre Pavão, portador do RG nº 34.080.214-5 SSP/SP e do CPF nº 215.220.868-46, tendo em vista a **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO** subscrita em 15 de outubro de 2019 (arquivo "OES ou AC (Ordem de Execução de Serviço ou Autorização de Compra)", criado em 14/10/2019, no Processo Alesp Digital nº 349/2019), e segundo autorizado pela Secretaria Geral de Administração, em decisão publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15/09/2021, **DECIDEM**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei federal n.º 8666/1993, e conforme previsão contida no subitem 11.1.1. do Edital (arquivo

Processo Digital nº 349/2019



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

“Edital”, criado em 07/08/2019, no Processo Alesp Digital nº 349/2019), **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO dos serviços de locação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, alterando-se, por consequência, a redação dos itens III, IV e VII, na seguinte conformidade:**

III - O período para execução do objeto do presente ajuste, que era de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 08/11/2019, em virtude do presente aditamento passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, com término em 07/11/2023, podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

(...)

IV - Do preço/pagamento mensal máximo: o preço total do objeto que era de até R\$ 40.350,00 (quarenta mil e trezentos e cinquenta reais), em virtude do presente aditamento, passa a ser de até R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais), e será pago no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão do respectivo Atestado de Execução de Serviço, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903919 - Locação de Máquinas e Equipamentos Diversos.

(...)

VII - Prazo de Vigência: o prazo de vigência deste instrumento, que era de 24 (vinte e quatro) meses, por força do presente aditamento passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto e do prazo de validade/garantia dos bens e/ou serviços.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(...)

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas na Ordem de Execução de Serviço original assinada em 15/10/2019 (arquivo “OES ou AC (Ordem de Execução de Serviço ou Autorização de Compra)”, criado em 14/10/2019, no Processo Alesp Digital nº 349/2019).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Aline Castro Rodrigues e Sr. Tiago José Borges da Silva, e vai por todos assinados. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que foi conferido por Filipe Silva Goulart de Oliveira, Gestor Substituto da Coordenadoria de Contratações e Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE

Hugo O. Pavão

HUGO ONOFRE PAVÃO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ALINE CASTRO RODRIGUES

TIAGO JOSÉ BORGES DA SILVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI

CNPJ Nº: 11.023.692/0001-00

CONTRATO DIGITAL Nº: 349/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses

OBJETO: Aditamento para prorrogação do prazo de execução da ordem de execução de serviço previamente celebrada

VALOR: até R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado por : LEONARDO FUKASAWA GALVANESE:33242964802

Data assinatura :13/10/2021 18:38:00

Assinado por : ALINE CASTRO RODRIGUES:03050542608

Data assinatura :15/10/2021 12:47:48

Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :15/10/2021 15:03:25

Assinado por : TIAGO JOSE BORGES DA SILVA:31658699874

Data assinatura :15/10/2021 16:34:07